MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, para participar do Seminário *"Criminalidade Organizada: aspectos práticos e técnicas investigativas"*, a ser realizado em Belo Horizonte/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.047805/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, para participar do Seminário *"Criminalidade organizada: aspectos práticos e técnicas investigativas"*, promovido pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, a ser realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento com ônus\Afastamento - SELMA SAUERBRONN - seminário - 23 e 24-5-19 Belo Horizonte.doc